PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO, Estado de São Paulo**,** no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de abertura e demais normas pertinentes, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA,** conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. **Data e horário da Avaliação Psicológica:**

- **Data da Avaliação:** 12/12/2020.
- **Horário de Abertura dos Portões:** 8:00
- **Horário de Fechamento dos Portões:** 9:00

1.2. O cartão de convocação da avaliação psicológica contendo o local, e o horário de realização será disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, **na aba "Local de Prova"**, **na data de 07/12/2020.**

1.3. Os candidatos deverão comparecer ao local de avaliação 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões, portando o original do documento de identificação com foto, máscara de proteção individual, 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2 e seguir as orientações de prevenção à COVID19 do item 3 deste Edital.

1.4. O ingresso dos candidatos no local de avaliação só será permitido, obrigatoriamente, mediante o uso de máscaras de proteção individual.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Somente serão convocados para a Avaliação Psicológica, os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que estejam classificados até a posição nº 105 para o cargo de Guarda Municipal – Masculino e posição nº 45 para o cargo de Guarda Municipal – Feminino, respeitados os candidatos empatados na última posição de cada cargo e todos os candidatos com deficiência habilitados na Prova Objetiva, estando os demais candidatos automaticamente Eliminados do Concurso.

2.2. Para submeter-se à Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer na data, local e horário indicado acima, munido de:
a) documento original de identificação oficial com foto;
b) 2 (duas) canetas esferográficas azuis e 2 (dois) lápis pretos nº 2;
c) máscara de proteção individual.

2.3. A avaliação consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicada coletivamente, até o limite de 30 candidatos por sala. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

2.4. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com uma refeição leve e saudável;
c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.5. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do Concurso Público.

2.6. Será facultado ao candidato considerado INAPTO, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão, por meio de entrevista devolutiva.

2.7. Não será permitido ao candidato prestar o teste fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espaço físico determinado pelo IBFC.

2.8. A avaliação Psicológica será realizada e avaliada em conformidade com o item 8.3 do Edital de Abertura.

2.9. Em caso de novas recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas, devido à elevada capacidade de propagação do novo coronavírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos, a avaliação será adiada e remarcada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades, a fim de preservar a segurança, não só dos candidatos, como de todos os envolvidos nas etapas do concurso público.

3. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19

3.1. Seguindo as orientações das autoridades, quanto à prevenção e controle da transmissão da Covid-19 e, respeitando as especificidades das atividades a serem realizadas, torna-se **necessário que o candidato siga o protocolo de segurança especificados a seguir:**

a) Utilize máscara de proteção durante todo o período da avaliação, cobrindo nariz e boca;
b) Utilize EPI (Equipamento de Proteção Individual), a critério do candidato;
c) Leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente;
d) Leve seus próprios frascos de álcool em gel (70%) ou outros antissépticos para higienização das mãos;
e) Mantenha o distanciamento entre os demais presentes;
f) Leve sua própria caneta esferográfica, de tinta azul para assinatura da lista de presença.

3.2. No momento da entrada e identificação do candidato no local de avaliação, será aferida a sua temperatura. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5 º C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova. Havendo confirmação de febre, o candidato deverá ser conduzido para uma sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas juntamente com outros candidatos que estiverem na mesma situação ou sintomas sugestivos à Covid-19.

3.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer de máscara durante todo o período de realização da avaliação psicológica, retirando apenas no momento da identificação e para comer ou beber.

3.4. As máscaras e os frascos de álcool em gel trazidos pelos candidatos serão de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

3.5. O candidato deve manter distância mínima de 1 (um) metro entre os demais presentes. Não devem ocorrer interações como abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico.

3.6. Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local de avaliação devem ser mantidos pelos candidatos até o encerramento, sendo proibido aos candidatos permanecerem no interior do local de avaliação após o seu término.

3.7. Os candidatos participantes também são responsáveis pelo combate à COVID- 19 e precisam estar atentos para o cumprimento das regras impostas com consciência, visando resguardar a sua saúde e a das demais pessoas. As orientações e determinações prezam pela segurança de todos e por esse motivo devem ser cumpridas e respeitadas.

3.8. Será eliminado do concurso público o candidato que descumprir ou violar as recomendações de segurança dos órgãos de saúde, da legislação vigente e da equipe de aplicação.

3.9. Serão seguidos pelo IBFC protocolos de medidas sanitárias e, de descontaminação químico e biológico, como prevenção a Covid-19.

4. CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Guarda Civil Municipal - Masculino	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0803031-6	ADEMARIO MOREIRA DE SOUZA
0803441-9	ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
0804148-2	ALAN ARRUDA ALVES
0802086-8	ALEX APARECIDO DE SOUZA
0806375-3	ALLAN CONCEICAO
0805499-1	ANDRE ALFREDO HANSEN
0801195-8	ANDRE LUIS PEREIRA DA SILVA ROCHA
0804636-0	ANDRE MELLEIRO GUERRAZZI
0806408-3	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
0803289-0	ANTONIO FABIO CARDOSO DA SILVA
0803691-8	ARNON JOSE SOUZA GOMES
0802174-0	AUGUSTO CESAR SILVEIRA RAMOS
0801171-0	BRUNO MICHEL RIBEIRO DO BOMFIM
0802228-3	CAIO CAMPOS DE ANDRADE
0800581-8	CAIQUE GABRIEL ARTEN
0805096-1	CHARLES SANTOS DE SOUZA
0803843-0	CLAUDEMIR TADEU PEDROSO
0803737-0	CLAUDINEI OLIMPIO RIBEIRO
0803128-2	CLAUDIO JOSE SIMOES
0802379-4	CLEBER MAGALHAES OLIVEIRA
0800207-0	CLENIO MARCOS BAREA
0802700-5	CRISTIAN ORTIZ DE CAMARGO
0802258-5	CRISTIANO JOSE MARTINS
0802137-6	DANIELMIHAILOV LIMA BASTOS
0802013-2	DANILO MARCO DE SOUZA
0804461-9	DAVID APARECIDO DA CUNHA
0804423-6	DENIS EDUARDO FERREIRA SANTANA SILVA
0804413-9	DIEGO ANSELMO NASCIMENTO DE SOUZA
0800630-0	DIEGO DA CRUZ VIEIRA
0805814-8	DIEGO HENRIQUE SANAVIO
0802050-7	DIEGO MONTEIRO DE SOUSA
0806296-0	DIONES DE SOUZA CARDOSO
0800814-0	EDIMAR RIBEIRO SOARES JUNIOR

0803154-1	EDIVAN ANTONIO SANTOS
0801806-5	EDUARDO JOSE MOREIRA
0801187-7	EGINALDO DE ABREU OLIVEIRA
0805563-7	ERICK SOUZA RAMOS
0801179-6	EVERTON RIBEIRO GUIMARAES
0805599-8	FABIANO QUINTINO PEREIRA
0802280-1	FABIO MARTINS DOS SANTOS
0804788-0	FELIPE FRANCISCO DA FONSECA
0802888-5	GUILHERME SPOSITO MENDES DE OLIVEIRA
0800191-0	GUILHERME VAZ GIMENES
0805277-8	GUSTAVO BARCELOS DRUMOND
0802939-3	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO
0803063-4	GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA
0801018-8	HEITOR NICANOR PONTES CARDOSO DA SILVA
0804180-6	HERCULANO DA SILVA
0802491-0	ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS
0803779-5	JEAN CARLOS DINIZ
0802374-3	JEAN VIEIRA MARIANO
0802105-8	JOAO PEDRO GALVAO
0802958-0	JOEL JOSE LOPES
0803874-0	JONAS CASTANHEIRA SERRA
0803032-4	JONAS SANTANA DE SA
0801775-1	JOSE AUGUSTO DA SILVA
0805476-2	JOSE AUREOMAR CHAVES WOLFF NETO
0802182-1	JOSE CLEBER DASILVA
0801834-0	JOSE LEONARDO SOARES DA SILVA
0805338-3	LEONARDO MARTINS MELLO
0802613-0	LEONARDO MONTEIRO REALE
0801479-5	LUCAS MATEUS DE FREITAS
0803993-3	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MAURICIO
0802750-1	LUIZ FABIO MIYAMOTO
0805136-4	LUIZ MARQUES NETTO JUNIOR
0804402-3	MARCELO FIORATTI SANTANA
0800412-9	MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO JUNIOR
0804268-3	MARCO ANTONIO COELHO MACHADO
0804334-5	MARCO ANTONIO DE FREITAS
0802376-0	MARCOS NELIS PEREIRA
0803780-9	MARLON DOS SANTOS SOUZA
0801609-7	MARLOS SAMPAIO DA SILVA
0805985-3	MATHEUS CARVALHO RODRIGUES
0806126-2	MATHEUS MIKAEL CARLOS
0802963-6	MATHEUS SOBOLEWSKI MONTE
0802320-4	MAXMILIANO DA SILVA
0804501-1	MIZAEL AMORIM DE SOUZA
0806307-9	MOISES CARLOS DA SILVA PINHEIRO
0806479-2	MURILO DA COSTA MARTELLO
0806667-1	NILSON RICARDO LOPES
0803556-3	OTAVIO CESAR PACANARO
0802662-9	PEDRO DE MELO SIVA
0805020-1	PEDRO HENRIQUE LEITE
0802916-4	PEDRO PAULO SANTOS JUNIOR
0805743-5	PEDRO VINICIUS XAVIER
0805417-7	RAMILDO LEITE DE SANTANA FILHO
0804919-0	RAPHAEL DE ALMEIDA ARRAIS
0805185-2	RICARDO THOME
0804652-2	ROBSON DIAS DE OLIVEIRA

0801250-4	ROBSON GONCALVES DOS SANTOS
0800902-3	ROGERIO LEAO DO AMARAL
0805037-6	SAMUEL DE SOUZA
0803778-7	SERGIO AUGUSTO BARBOSA
0801589-9	SERGIO HENRIQUE CORREA CARDOSO
0800598-2	SIDNEI DE JESUS SANTOS
0802132-5	SILVANILDO BARBOSA DA SILVA
0801401-9	TALLES VINICIUS DA SILVA BENTO
0804017-6	THIAGO DOMINGOS CHAGAS
0804536-4	VAGNER FERNANDES DE ARRUDA
0803916-0	VANDERLAN FAGUNDES DOS SANTOS
0802829-0	VITOR KIREJIAN BERTAGLIA
0803492-3	WAGNER CLARINDO VELOSO
0805021-0	WAGNER SEVERIANO DE BRITO
0804742-1	WELLINGTON LUCIO VILAR
0804698-0	WILIASMAR ROCHA SANTOS
0805182-8	WILLIAN DE CARVALHO
0804532-1	WILLIAN KIYOSHI SOUZA
0806522-5	WILLIAN MASSAO OBATA
0800931-7	WILLIAN SIQUEIRA TOFANELLO
0801896-0	WISLEY VIEIRA ALVES
0802912-1	YURI JOSE ALMEIDA

Cargo: Guarda Civil Municipal - Feminino	
INSCRIÇÃO	**NOME**
0804208-0	ALESSANDRA ELOISA BATTAGLIA
0803398-6	ALINE BAILO DE MOURA
0805811-3	AMANDA COSTA SALLES
0804903-3	ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA
0803440-0	ANA CRISTINA SILVA SOUZA
0803533-4	ANA FLAVIA DA COSTA
0804072-9	ANETE RODRIGUES SIMOES
0800665-2	DEBORA FRESKI
0802789-7	ELAINE BAZAN
0801558-9	FABIOLA FRANCO MARCELINO DE OLIVEIRA FREITAS
0804701-4	FRANCYELE DAMACENO
0804905-0	GABRIELA ELIAS DOS SANTOS
0802960-1	GABRIELA MARIA TEIXEIRA COSTA
0801034-0	GEAMILLE ROSSI RISSATO FELISBERTO
0800648-2	GISLAINE DE OLIVEIRA
0801823-5	ISABELA DE OLIVEIRA MARCELINO
0802353-0	ISABELA FERNANDA DA SILVA
0800341-6	JESSICA PEREIRA
0803592-0	JULIANA APARECIDA DE SOUZA SILVA
0802771-4	JULIANA PINHEIRO DE FARIAS
0803630-6	KEDNA ROSSI DINIZ
0806513-6	KELLY DE ASSIS PEREIRA
0805051-1	LETICIA DE SOUZA SANTOS
0803375-7	LUCIANE VIEIRA DIAS OLIVEIRA
0801671-2	MARGHERITE PINHEIRO MACEDO DA SILVA
0803388-9	MARILETE RODRIGUES DE FARIA
0801774-3	MARINEIA LUIZ DE SOUZA
0803698-5	MARIZA BATISTA DE SOUZA
0802780-3	PRICILA AMORIM DE OLIVEIRA
0801689-5	PRISCILA BROGLIATO NUNES BALDI

0800504-4	PRISCILA SEVERO ALEXANDRE
0806317-6	RAFAELA NICACIO ABADE MARIN
0800198-7	RENATA PIAZZA
0803638-1	ROBERTA DA SILVA PINTO DE LIMA
0805759-1	TATIANE MENDES MARIOZI
0800205-3	THAIS CRISTINA MARQUES GARGANTINI

Vinhedo/SP, 26 de novembro de 2020.